

sem ocupação de lugar, como professora titular do Departamento de Línguas.

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Mendes Barreiro*.

### Agrupamento de Escolas de Porto Alto

#### Despacho n.º 5737/2009

Por despacho da presidente do conselho executivo em 30 de Dezembro de 2008, no uso da competência delegada no ponto 1.2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano escolar de 2008-2009.

| Grupo | Nome                                       |
|-------|--------------------------------------------|
| 110   | Ana Catarina Neto Saragaço D Àires.        |
| 110   | Mónica Alexandra de Lemos Teixeira Garcia. |
| 110   | Teresa Alexandra Costa Palma Dias.         |
| 230   | Joana Conde Búzio Mendes Duarte.           |
| 290   | Orvalinda.                                 |
| 300   | Mafalda Cristina Rodrigues Pires.          |
| 300   | Maria de Fátima da Silva Gomes Policarpo.  |
| 400   | Lília Cristina Periera Mendes.             |
| 400   | Maria Augusta da Silva Carvalho Estrela.   |
| 420   | Ana Margarida Marta Silva da Costa.        |
| 500   | Ana Filipa Macedo Nunes.                   |
| 500   | Maria Salomé de Castro Canastra.           |
| 520   | Carla Maria Esteves Martins.               |
| 530   | Iolanda Barroso Méren.                     |
| 610   | Vítor Manuel Rodrigues Feitor.             |
| 620   | Sérgio da Conceição da Rocha Guimbra.      |

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Melo Tadeu*.

### Agrupamento de Escolas Professor Egas Moniz

#### Aviso n.º 3997/2009

Por despacho de 27 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23731/2006, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes a seguir indicados:

| Nome                                      | Código e grupo de recrutamento |
|-------------------------------------------|--------------------------------|
| Anabela Lúcia Rodrigues Fernandes         | 230                            |
| Cátia Raquel Dias Correia de Sousa        | 200                            |
| Deolinda Rosa dos Santos Silva            | 240                            |
| Filomena Maria Rodrigues Carvalho         | 230                            |
| José Manuel Machado Gomes                 | 240                            |
| Manuela Líbia Silva Pereira               | 230                            |
| Maria de Fátima Lourenço Santos Silva     | 220                            |
| Maria Helena Rodrigues Martins            | 210                            |
| Maria Isabel Nunes Pinelas Monteiro       | 300                            |
| Maria Manuela Ferreira dos Santos Vicente | 200                            |
| Marta Regina Correia de Jesus Pereira     | 240                            |
| Miguel Luciano Rodrigues de Jesus         | 290                            |
| Nelson Miguel Santos Narres               | 210                            |
| Oldimar Vieira Leite                      | 200                            |
| Paulo Jorge Nobre dos Santos Águas        | 260                            |

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Rui Manuel Santos Pereira Gonçalves*.

### Escola Secundária da Ramada

#### Aviso n.º 3998/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária da Ramada, situada no Largo da Escola Secundária, Bons Dias, 2620-439 Ramada, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes de carreira do ensino público ou docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária da Ramada, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola, no Largo da Escola Secundária, Bons Dias, 2620-439 Ramada, das 09H15 às 16H30, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária da Ramada, Apartado 214, 2676-901 Odivelas, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número de Identificação Fiscal, residência e código postal, telefone/telemóvel, endereço electrónico;
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;
- b) Projecto de Intervenção relativo à Escola, onde caracterize o mesmo, defina objectivos e estratégias e estabeleça um programa de acção a desenvolver durante o mandato;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;
- d) Certidão de Registo Criminal;
- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
- f) Fotocópias do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal;
- g) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.